



Trading Companies

As *trading companies* ocupam um importante lugar hoje no comércio internacional. Em especial no Brasil, estas têm crescido gradativamente e esquentado as trocas comerciais internacionais. Responsáveis basicamente pela intermediação entre fabricantes e consumidores finais, as empresas trading acabam por influir na quantidade de exportações e importações do país, sem que haja necessariamente um conhecimento de legislações e processos de exportação/importação por parte dos intervenientes do processo.

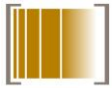
Com o objetivo de desenvolver e incentivar a atividade exportadora brasileira, o Governo, por meio do Decreto-Lei nº 1.248, de 29/11/1972, estendeu às operações de compra de mercadorias no mercado interno para o fim específico de exportação, os mesmos benefícios fiscais concedidos por lei às exportações efetivas.

Assim, com aquele dispositivo legal, criaram-se condições para o desenvolvimento, no Brasil, das empresas comerciais exportadoras, conhecidas no mercado internacional como "*trading companies*". A atividade dessas empresas não se confunde com a de produção para exportação ou de representação comercial internacional, caracteriza-se, especialmente, pela aquisição de mercadorias no mercado interno para posterior exportação.

Criar uma trading hoje significa um investimento associado a análises sobre as questões cambiais, de risco país e riscos políticos. Apesar de o Real encontrar-se valorizado face às fortes moedas do sistema internacional, o Brasil, por outro lado, já possui uma economia estabilizada e capaz de fomentar um auxílio ao exportador, seja através de investimentos na área industrial, seja nas políticas de câmbio e acordos bi e multilaterais. O último nos chama atenção como grande impulsionador das exportações. Mas porque será?

Os acordos internacionais nos dão, em outras palavras, uma certa garantia de mercados consumidores; à medida que tarifas e demais barreiras protecionistas que impedem o funcionamento do livre comércio são parcial ou totalmente eliminadas, favorecendo os processos de exportação e importação no Brasil e nos Estados acordantes. Um bom exemplo é a criação de áreas de livre comércio (com regimes aduaneiros diferenciados) que permitem as trocas comerciais entre determinados países isentos de pagamentos de impostos. Vale ressaltar também a criação de um acordo entre Brasil, Angola e África do Sul para fins de eliminação de barreiras alfandegárias (para uma lista limitada de produtos).

O conhecimento de diversos acordos internacionais, as modalidades de pagamento, legislações que envolvem o processo, além de outros componentes intrínsecos ao comércio exterior faz-se necessário ao estabelecer uma trading. A DR Asset Planning é uma *expert* em consultoria em comércio exterior. Damos um suporte total para o estabelecimento de uma empresa *trading*, desde a estruturação desta em vários países à prospecção de mercado e busca por acordos que beneficiem o seu negócio; já que, para nós, no mundo globalizado não existem fronteiras.



DR ASSET PLANNING

Contato

Se você está interessado em estabelecer uma *Trading Company* ou deseje obter mais informações, entre em contato conosco.

DR Asset Planning

Attention: Robert de Ruijter
Tel.: +55 41 3233-6091
Email: contato@drassetplanning.com.br

Observe que os dados aqui apresentados têm por objetivo apenas oferecer informações gerais, sendo que detalhes técnicos ou fiscais não são discutidos profundamente. Antes da tomada de qualquer decisão com base em tais informações, todos os detalhes relevantes devem ser amplamente revistos e discutidos com seu consultor fiscal, baseando-se em fatos específicos e circunstâncias dos casos. Se desejável, a DR Asset Planning poderá encaminhá-lo a uma empresa de consultoria em impostos reconhecida e de muito boa reputação.